

**Controladoria-Geral do Estado do Paraná**

OF CIRC Nº 002 - GAB/CGE de 14 de janeiro de 2020.

Considerando as atribuições desta Controladoria Geral do Estado, conferidas pela Lei Estadual nº 15.524/2007, Lei Estadual nº 17.745/2013, Lei Estadual nº 19.848/2019 e Decreto Estadual nº 2.741/2019, vimos encaminhar a planilha anexada ao processo no e-protocolo que deverá ser preenchida pelo Agente de Controle Interno, para a avaliação e monitoramento das Transferências Voluntárias e para o acompanhamento da movimentação de pessoal desse Órgão/Entidade.

A referida planilha, devidamente preenchida, deverá ser anexada a este protocolo, mantendo-o único para o exercício. Ressalte-se que as informações dispostas e o encaminhamento a esta Coordenadoria de Controle Interno, dentro do prazo estipulado na Instrução Normativa nº 02/2020, são de responsabilidade do Agente de Controle Interno.

Respeitosamente,

**RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA**  
Controlador-Geral do Estado